



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-BA, 02 de Abril de 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2018.

"Suspende Sessão Ordinária e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 31, Inciso II do Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no art. 31 do Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas.

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, é competência privativa do Presidente da Câmara quanto às sessões: convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões.

CONSIDERANDO, a ausência justificada do Vereador José Carlos Dias Orrico, que se encontra em viagem;

CONSIDERANDO, a solicitação realizada pelos Vereadores Francisco Carlos Silva Gomes, Jean de Jesus e Wesley Oliveira;

Considerando, a impossibilidade de comparecimento do Presidente da Câmara a sessão ordinária por razões de saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade da presença dos vereadores na sessão, para cômputo de quórum de instauração e deliberação de matérias e projetos de lei;

DECRETA:

Art. 1º – Resolve **SUSPENDER** a sessão ordinária a ser realizada no dia **02 de Abril de 2018 (segunda-feira)**, às 18h30mi, no salão nobre da Câmara de Vereadores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2017/2018.